|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 832073/2019, 827692/2019, 831721/2019, 832622/2019, 832910/2019, 832111/2019, 820404/2019 e 831722/2019 |
| INTERESSADO | Egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca |
| ASSUNTO | Solicitação de Registro Profissional |
| DELIBERAÇÃO N° 022-2019 CEF-CAU/AL | |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 22 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

**Considerando** Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que “Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal”;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7°, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

**Considerando** as disposições da Resolução n° 18, especialmente seu artigo 7° parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

**Considerando** Deliberação CAU/BR nº 005/2019 que informa que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento e informa o Status do curso da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca;

**DELIBERA:**

1 – Deferir o requerimento de registro DEFINITIVO dos egressos da Universidade Federal de Alagoas Campus Arapiraca abaixo listados, com o título de Arquiteto e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **CPF** | **Nome** |
| 111.681.694-61 | CAMILA DE LIMA ALVES |
| 062.849.984-14 | DÊNIS NERIS BARBOZA ABREU |
| 095.407.804-70 | EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS |
| 073.148.964-02 | HELIANDERSON DA SILVA |
| 087.419.974-33 | LARISSA EMILY DA SILVA SANTOS |
| 111.762.214-26 | LAYSE CAETANO SILVA |
| 085.832.784-82 | MARIA ISABELA FERREIRA LIMA |
| 079.060.664-05 | PAULO VÍCTOR GOMES PINTO |

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Rafael dos Santos Cordeiro, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausências.**

Maceió-AL, 22 de março de 2019.

**GIANNA MELO BARBIRATO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA ­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro